



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 060/2025-CMB – 1ª RO/CMB: 07/04/2025

EMENTA: Implantação de uma 'faixa de pedestre' na Avenida Neysson Paulinelli de Oliveira com a Rua José Rodrigues da Mota, em frente ao "Bolotas Lanches".

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, a implantação de uma 'faixa de pedestre' na Avenida Neysson Paulinelli de Oliveira com a Rua José Rodrigues da Mota, em frente ao "Bolotas Lanches".

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2025.

LUCIANO
CARDOSO
GONTIJO:0250297
2647

Assinado de forma digital
por LUCIANO CARDOSO
GONTIJO:02502972647
Dados: 2025.04.03
15:47:56 -03'00'

VER. LUCIANO CARDOSO GONTIJO

APROVADO EM

07/04/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Luciano Cardoso Gontij
Presidente

Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A via pública supramencionada, demanda de implantação de faixa de pedestre, para auxiliar na travessia da rua. Os moradores necessitam com urgência, para segurança dos condutores, pedestres e principalmente das crianças e pessoas idosas que trafegam pelo local.

Exmo. Sr.
JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG